



# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

## EDITAL DE ARREMATAÇÃO - LEILÃO

Processo nº	<b>0181887-18.2013.8.06.0001</b>
Classe	<b>Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte</b>
Assunto	<b>Concurso de Credores</b>
Requerente:	<b>Adriana Alves Nunes Silva e outros Credores</b>

O Doutor **CLÁUDIO DE PAULA PESSOA**, Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial de Recuperação de Empresas e Falências do Estado do Ceará, em virtude da lei, FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Ação acima mencionada, **será realizado a alienação judicial do bem móvel avaliado às fls. 75.474, por meio de leilão eletrônico através do site: <https://www.montenegroleiloes.com.br>, em primeira chamada no dia 14 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas**, iniciando os lances pelo valor mínimo de avaliação do bem, conforme planilha anexa; **em segunda chamada no dia 28 de fevereiro de 2025 às 10:00 horas**, iniciando os lances por no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação; e **em terceira chamada no dia 14 de março de 2025 às 10:00 horas**, iniciando os lances por qualquer preço, não estando este sujeito à aplicação do conceito de preço vil (§ 2º-A, Inc. V, art. 142). O lote poderá ser visitado nos seguintes dias, horários e endereço: a visitação em primeira chamada ocorrerá no endereço profissional do Leiloeiro Fernando Montenegro, na Rua Ademar Paula, nº 1000, Esplanada do Castelão, Fortaleza/CE, CEP 60.867-640, no dia 13/02/2025, das 09h às 12h e 13h às 16h; a visitação em segunda chamada ocorrerá no mesmo endereço da primeira oportunidade de visualização, no dia 27/02/2025, das 9h às 12h e 13h às 16h; a visitação em terceira chamada ocorrerá no mesmo endereço da primeira oportunidade de visualização, no dia 13/03/2025, das 9h às 12h e 13h às 16h, podendo, ainda, ser visualizado através do site supramencionado. O arrematante online deverá efetuar o **pagamento integral** do bem, através de transferência bancária (DOC, TED, Caixa Rápido) diretamente na conta corrente da empresa Leiloeira (Banco Bradesco– Agência 2367-1 – C/C 3300-6 – CNPJ: 28.542.999/0001-10), acrescida da comissão e da taxa administrativa do Leiloeiro, que totalizam 10% (dez por cento) sobre o valor do lote arrematado, nos seguintes prazos: i) em **primeira chamada**, nos dias 17/02/2025 e 18/02/2025; ii) em **segunda chamada**, nos dias 03/03/2025 e 04/03/2025; e iii) em **terceira chamada**, nos dias 17/03/2025 e 18/03/2025. A **entrega do lote arrematado** ocorrerá após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data do leilão em que houve sua arrematação e após a implementação integral do valor da arrematação, observando o prazo para retirada nas seguintes datas, horários e endereços: em **primeira chamada**, entre os dias 20/02/2025 e 21/02/2025, das 09h às 12h e 13h às 16h, no endereço profissional do Leiloeiro Fernando Montenegro, na Rua Ademar Paula, nº 1000, Esplanada do Castelão, Fortaleza/CE, CEP 60.867-640, sob pena de perdimento da arrematação; em **segunda chamada**, entre os dias 06/03/2025 e 07/03/2025, das 09h às 12h e 13h às 16h, no mesmo endereço profissional supracitado, sob pena de perdimento da arrematação; em **terceira chamada**, no dia 19/03/2025, das 09h às 12h e 13h às 16h, no mesmo endereço profissional supracitado, sob



# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

pena de perdimento da Arrematação. Caso o arrematante não cumpra com o pagamento nas datas estabelecidas, este perderá o direito de aquisição sobre os bens, sendo-lhe vedado, ainda, participar das alienações previstas na Lei de Falências, que porventura ocorram posteriormente, nos termos do art. 897, caput, do CPC. Em caso de arrematação e desistência na alienação de lote, o mesmo poderá ser disponibilizado à venda, na chamada imediatamente posterior, pelo mesmo valor o qual fora disponibilizado na oportunidade cuja arrematação não tenha sido quitada. Como os lances serão apenas na modalidade virtual, se fará necessário o “compromisso de aceitação do usuário ON LINE”, onde o usuário, ao clicar “ACEITO” declara ter lido, aceito e impresso o conteúdo do presente contrato, sem nenhuma oposição aos seus termos, inclusive sem ressalva a fazer. Também declara ter capacidade, autoridade e legitimidade para assumir responsabilidades e obrigações através do presente instrumento, com fundamento do art. 19 do Decreto 21.982/32, alterado pela Lei 13.138/2015. O arrematante deverá assumir a responsabilidade pela regularização do bem, assim como o pagamento de eventuais taxas para efetivação do ato, conforme orientação, tudo em conformidade com a **decisão de fls. 75.489/75.491** a seguir transcrita: “[...] *AUTORIZO a alienação judicial do bem móvel avaliado à fl. 75.474, por meio de leilão eletrônico, através do site: <https://www.montenegroleiloes.com.br>, a ser realizado em primeira chamada no dia 14/02/2025, pelo valor mínimo de avaliação do bem, em segunda chamada no dia 28/02/2025, por no mínimo 50% do valor de avaliação, em terceira chamada, no dia 14/03/2025, por qualquer preço, conforme os moldes solicitados pela Administradora Judicial, às fls. 75.467/75.473. Nomeio como leiloeiro oficial a empresa especializada MONTENEGRO LEILÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 28.542.999/0001-10, com sede na Rua Ademar Paula Nº1000, Esplanada do Castelão, Fortaleza/CE, o qual ficará responsável pela necessária divulgação da hasta pública nos meios de comunicação adequados a ampla e irrestrita publicidade. Expeça a Secretaria o respectivo Edital, fazendo constar as observações sobre a visita, pagamento e entrega dos bens feitas pela Administradora Judicial às fls.75.467/75.473, bem como dispondo sobre a possibilidade, em caso de arrematação e desistência na alienação dos lotes, que estes serão novamente disponibilizados à venda, na chamada imediatamente posterior, pelo mesmo valor o qual foi oferecido na ocasião em que arrematado, mas não quitado.(...).*” Ficando, de logo, intimados todos os credores interessados através do presente edital. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 09 de dezembro de 2024. Eu, Selma Maria Bezerra Montenegro, Auxiliar Judiciário, matrícula 12354, digitei. Eu, Roberta Luiza Silvério, Diretora de Secretaria, matrícula 5459, conferi.

**Descrição do Bem conforme fls. 75.474:** "Veículo de placa HXZ9124, tipo Caminhão, Renavam 926674943, Marca Mercedes Benz, Ano 2007/2007, Cor Branca, Chassi 9BM6940007B543216. Avaliação: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)".

**Cláudio de Paula Pessoa**

Juiz de Direito